

N.º 522/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de agosto de 2022, o Alvará de Licença n.º 59/22, em nome de **Maria Elisabete Matos Lopes Moreira**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 3 e 4 do alvará de loteamento 5/92, situado na **Rua da Bajouca**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 1992/07/01, sob o n.º 509 e 510, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 6473 e 6476, respetivamente, sob o artigo 6476, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 315,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 136,20m², área de impermeabilização de 280,40m² e área de construção de 249,30m², (sendo a área de 187,00m² destinada a habitação, 6,70m² a varanda coberta, 8,50m² a alpendre, 41,50m² a anexo e 5,60m² a alpendre – anexo) e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 4, com a área de 315,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 136,40m², área de impermeabilização de 280,50m² e área de construção de 265,10m² (sendo a área de 187,00m² destinada a habitação, 6,70m² a varanda coberta, 24,00m² a alpendre, 41,70m² a anexo e 5,70m² a alpendre – anexo) e 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ HPortela